



## INDICAÇÃO N°. 022/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,**

**CAROS COLEGAS VEREADORES,**

A signatária da presente, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicitam que seja submetido a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A INSTALAÇÃO DE BANCOS INCLUSIVOS NAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE OURO FINO.**

Venho, por meio deste, apresentar a seguinte Indicação, solicitando a instalação de bancos inclusivos nas praças públicas de nosso município.

Os bancos inclusivos são uma iniciativa importante para promover a acessibilidade e garantir que todos, incluindo pessoas com deficiências físicas e mobilidade reduzida, tenham direito ao usufruto dos espaços públicos. Esses bancos são projetados com características especiais, como encostos e suportes adequados para garantir o conforto e a segurança de pessoas com diferentes necessidades.

A instalação desses bancos nas praças de Ouro Fino beneficiaria a inclusão social e proporcionaria maior conforto aos cidadãos, em especial àqueles com dificuldades de locomoção, idosos, gestantes e pessoas com deficiência.

Esta medida contribuirá para a construção de uma cidade mais inclusiva, onde todos possam usufruir igualmente dos espaços públicos e se sentir acolhidos e respeitados.

Agradeço pela atenção e aguardo um retorno sobre a viabilidade de implementação dessa proposta.

Sala das Sessões, “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 03 de fevereiro de 2025.

  
Vânia Aparecida Vieira Couto  
Vereadora